



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>PROTÓCOLO Nº328/2025</i> <i>DATA 09/05/2025</i> _____ <i>PROTOCOLISTA</i>	■ INDICAÇÃO	Nº 179/2025
		LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/2025

Ver.ª Lúcia da AAVC

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Senhor Edilson Magro, a seguinte Proposição:

- Reforma e Construção da Calçada do Centro de Conviver dos Idosos Real Idade – Conviver.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente. Nobres pares. A presente indicação se justifica em virtude de vir atender a rogatória da comunidade, haja vista que o Centro de convivência do idoso é um dos únicos espaços de convivência dentro município e tem por objetivo desenvolver atividades educacionais, culturais, físicas e mental, de lazer e de convivência, tais como artesanato, ginástica, alfabetização, baile semanal e ainda o convívio social. O Centro de Convivência do Idoso visa garantir a atenção integrada de promoção do envelhecimento saudável e de qualidade de vida para a população idosa, proporcionando assim, condições básicas para o exercício pleno da cidadania. Tal reforma se faz necessária para que o mesmo possa suprir de forma digna e apropriada a demanda existente para o local, que seja utilizado o recurso de emenda impositiva no valor de 60.000,00 (Sessenta mil reais) de autoria da Vereadora Marly Nogueira que foi direcionada para a construção da mesma.

Sala das sessões. 9 de maio de 2025.

Ver.ª Lúcia da AAVC
Autora